
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 194/2011 de 21 de Fevereiro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de Janeiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 19 000.00€ à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinados ao financiamento de despesas de funcionamento com a Rede de Economia Solidária, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

24 de Janeiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.